



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2024/4534

Município de Portão

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para realização de Concurso Público.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2024/4587

Município de Portão

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa para realização de Processo Seletivo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a realização de concurso público e processo seletivo de cargos que seguem nas especificações da tabela anexa:

CONCURSO PÚBLICO:

**PROFESSOR DE ANOS FINAIS DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO;*

**PROFESSOR DE ANOS FINAIS DISCIPLINA INGLÊS;*

**BIBLIOTECÁRIO;*

**MONITOR DE EDUCAÇÃO;*

**AGENTE ADMINISTRATIVO;*

**MOTORISTA;*

**ELETRICISTA;*

**OPERÁRIO;*

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS RODOVIÁRIA;*

**NUTRICIONISTA;*

**PSICÓLOGA;*

**MÉDICO;*

**MÉDICO PEDIATRA;*

**MÉDICO GINECOLOGISTA;*

**ECOGRAFISTA;*

**MÉDICO PSIQUIATRA;*

**ENFERMEIRO;*

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM;*

**FARMACÊUTICA;*

**ODONTOLÓGO;*

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO;*

**RECEPCIONISTA PARA ÁREA DA SAÚDE;*

**FONOAUDIÓLOGO;*

**HIGIENIZADORA PARA ÁREA DA SAÚDE;*

**FISCAL SANITÁRIO;*

**ASSISTENTE SOCIAL;*

**CONTADOR;*

**AGENTE TRIBUTÁRIO*

**FISCAL AMBIENTAL*

**BIÓLOGO.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PROCESSO SELETIVO:

*MÉDICO ESF;

*ENFERMEIRO ESF;

*AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ESF-1 – ALBINO KERN;

*AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ESF-2 – ESTAÇÃO PORTÃO;

*AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ESF-3 – RINCÃO DO CASCALHO;

*AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ESF-4 – VILA RICA;

*AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ESF-5 – VILA APARECIDA;

*AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE EACS;

*AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE COMBATE ENDEMIAS;

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária diante da necessidade de provimento de cargos efetivos imediato e cadastro reserva, de acordo com a necessidade e vacância, nos termos do art. 37, II da CF, bem como para provimento de empregos públicos regidos pela CLT nos termos do art. 37, II e §5º do art. 198 da CF.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, objeto do presente Termo, e dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar o art. 37, incisos II, III e IV da CF, assim como os princípios norteadores do concurso público, Decreto Municipal nº 1.121/2019, Lei Municipal nº 2.222, de 11 de outubro de 2011, e do Decreto Municipal nº 936, de 16 de novembro de 2015, observada a acessibilidade e critérios de reserva de vagas prevista em Lei.

Assim como, para o concurso público:

PROVAS DE TÍTULOS: PROFESSOR DE ANOS FINAIS DISCIPLINAS ENSINO RELIGIOSO, INGLÊS E BIBLIOTECÁRIO.

PROVAS PRÁTICAS:

*MOTORISTA – CAMINHÃO E OU ÔNIBUS (LIMITADOS AOS 50 PRIMEIROS COLOCADOS NA PROVA TEÓRICA);

*OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - DUAS MÁQUINAS PESADAS A DEFINIR (LIMITADOS AS 30 PRIMEIROS COLOCADOS PROVA TEÓRICA);

*OPERÁRIO – DEFINIR COM COMISSÃO ORGANIZADORA DO MUNICÍPIO DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES (LIMITADOS AOS 50 PRIMEIROS COLOCADOS NA PROVA TEÓRICA);

*ELETRICISTA – DEFINIR COM COMISSÃO ORGANIZADORA DO MUNICÍPIO DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES (LIMITADOS AOS 30 PRIMEIROS COLOCADOS NA PROVA TEÓRICA);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

OBS: MAQUINÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PROVA PRÁTICA, SERÃO PROVIDENCIADOS PELO MUNICÍPIO.

PROVAS TEÓRICAS: NÃO É NECESSÁRIO PROCESSO DE DESIDENTIFICAÇÃO:

ESTIMATIVA DE CANDIDATOS: CONSIDERANDO ÚLTIMO CONCURSO, SÃO ESTIMADOS APROXIMADAMENTE 5.000 CANDIDATOS NO TOTAL

DIA DE REALIZAÇÃO DE PROVA: DOMINGO (DIANTE DOS SABADISTAS), PODENDO SER DIVIDIDO EM DOIS DIAS, DIANTE DO NÚMERO DE CANDIDATOS, NESSE CASO É POSSÍVEL ADEQUAR SÁBADO E DOMINGO

INSCRIÇÕES DE FORMA VIRTUAL

LOCAL DA PROVA: A SER PROVIDENCIADO PELO MUNICÍPIO

FISCAIS: A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA

VALOR DE INSCRIÇÃO:

*CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: R\$ 60,00

*CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: R\$ 80,00

*CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: R\$ 120,00

Para o processo seletivo:

PROVAS TEÓRICAS: NÃO É NECESSÁRIO PROCESSO DE DESIDENTIFICAÇÃO:

ESTIMATIVA DE CANDIDATOS: CONSIDERANDO ÚLTIMO CONCURSO, SÃO ESTIMADOS APROXIMADAMENTE 300 CANDIDATOS NO TOTAL

DIA DE REALIZAÇÃO DE PROVA: DOMINGO (DIANTE DOS SABADISTAS), PODENDO SER DIVIDIDO EM DOIS DIAS, DIANTE DO NÚMERO DE CANDIDATOS, NESSE CASO É POSSÍVEL ADEQUAR SÁBADO E DOMINGO

INSCRIÇÕES DE FORMA VIRTUAL

LOCAL DA PROVA: A SER PROVIDENCIADO PELO MUNICÍPIO.

FISCAIS: A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA

VALOR DE INSCRIÇÃO:

*CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: R\$ 60,00

*CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: R\$ 80,00

*CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: R\$ 120,00

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

5.1 - As questões das provas deverão ser elaboradas pela empresa contratada em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como com as respectivas atribuições.

5.2 - Deverá a empresa confeccionar e imprimir os cadernos de provas e grades de resposta das provas objetivas, bem como treinar e recrutar a equipe de fiscais, aplicadores e coordenadores da aplicação de provas.

5.3 - A impressão das provas deve ocorrer em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo provas reservas para substituição por eventuais falhas de impressão.

5.4 - As provas devem ser acondicionadas em malotes lacrados e indevassáveis, sendo entregues no dia e horário estipulado pela aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, devendo ser abertos na presença dos fiscais e dos candidatos.

5.5 - O transporte das provas e a entrega ao local de aplicação deve ocorrer ao custo da empresa contratada.

5.6 - A empresa contratada deverá elaborar atas e listas de presença em todas as fases do certame.

5.7 - A licitante vencedora deverá fornecer treinamento para a equipe de aplicação de, no mínimo, uma hora, comprovado através de lista de presenças e assinatura de termo de sigilo e confidencialidade da equipe.

5.8 - A empresa Contratada deverá dispor de atendimento especializado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual), cuja necessidade especial deverá ser observada pelo candidato no momento da inscrição.

5.9 - O pagamento de pessoal de apoio para Provas Objetivas visando a organização, limpeza, manutenção, segurança e aplicação, bem como equipe de fiscalização de provas objetivas (fiscais de sala e de corredores) é de responsabilidade da empresa contratada.

5.10 - A prova de títulos e os eventuais recursos administrativos devem ser operacionalizadas através de site ou plataforma da empresa contratada, que deverá garantir sempre a segurança das informações e a correta aplicação da LGPD e demais legislações aplicáveis.

5.11 - A empresa contratada deverá fornecer apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, inclusive suporte para registro do certame no Siapes Web Concursos do TCE-RS.

5.12 - Caberá a contratada:

- a) A aplicação de no mínimo 40 questões para cada cargo;
- b) A disponibilização de página de internet própria para a publicação de todos os atos referentes ao certame como: editais, relatórios dos candidatos e notas de todas as etapas do concurso, cronograma de eventos e locais de provas, dentre outros atos administrativos relacionados. O Site da licitante também deverá disponibilizar legislações e outros informativos de interesse dos candidatos;
- c) A verificação da legislação municipal para o edital de regulamentação do concurso público, bem como a elaboração de edital de abertura do concurso, incluindo todos os elementos normativos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

concurso, conteúdo programático e bibliografia em conformidade com orientação do TCE/RS, e extrato para publicação junto à imprensa;

d) A elaboração de todos editais e portarias necessários, tais como: portarias de designação de bancas e de nomeação de fiscais das provas; divulgação das inscrições; homologação das inscrições; divulgação do horário e local da realização das provas; divulgação de resultado das provas. julgamento de recursos; homologação do resultado final e classificação dos candidatos. O Edital de Abertura deverá conter todas as informações de interesse do candidato, tais como: cronograma de execução, descrição do(s) cargo(s), pré-requisito(s), número de vagas, regime de trabalho, salário(s)/vencimento(s), critérios de aplicação das provas, de aprovação, de classificação, bem como os programas (conteúdos de estudo para prova), e outras informações do processo de seleção;

e) O recebimento de inscrições exclusivamente pela internet, disponibilizada em site próprio e com link específico para o concurso com as informações relativas ao certame, como também ficha de inscrição própria para o preenchimento dos dados e remessa pela rede on-line, devendo gerar boleto com código de barras para impressão e pagamento na rede bancária;

f) Caberá à empresa contratada receber, analisar e deliberar sobre isenção de taxa de inscrição, bem como receber e analisar os recursos administrativos;

g) Com relação as isenções das inscrições, segue modelo de texto para edição:

“Nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 2.222, de 11 de outubro de 2011, e do DECRETO MUNICIPAL Nº 936, de 16 de novembro de 2015, que “determinam a gratuidade de inscrição em concursos públicos para cargos no âmbito da administração municipal a candidatos que sejam doadores regulares de sangue e inscritos no cadastro único”, disponível em

[<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7776&cdDiploma=20112222&NroLei=2.222&Word=0&Word2=>], e

[<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7776&cdDiploma=201500936&NroLei=936&Word=0&Word2=>], deverão ser isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos para cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da Administração Municipal os que, comprovadamente, sejam doadores regulares de sangue e inscrito no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007”, devendo a empresa contratada receber e analisar o documento de comprovação no momento da inscrição, nos termos da legislação vigente, a saber: a comprovação da doação de sangue se fará por registro em carteira de doador ou documento que a substitua, feito por hospital, clínica, laboratório ou entidade autorizada. A periodicidade mínima a ser requerida será semestral, por pelo menos quatro semestres consecutivos; a inscrição no Cadastro Único emitido por meio do sistema “gov.br”;

h) O recebimento e avaliação de prova de títulos para os cargos do magistério;

i) A apreciação das inscrições, observados os requisitos de inscrição, devendo ser emitido edital de divulgação das inscrições com parecer de indeferimento, quando necessário, devendo abrir prazo recursal, sendo de responsabilidade da empresa contratada a apreciação dos recursos interpostos, emissão de parecer, e de edital de homologação de inscrições;

j) A Contratação de fiscais suficientes para compor a banca de fiscalização de provas a ser treinada e coordenada pela licitante;

k) A elaboração das provas objetivas por profissionais técnicos que compõem a Banca Examinadora da empresa, devidamente cadastrados junto a seu órgão de classe, observado o nível do cargo, o conteúdo programático e a bibliografia indicada no edital que regulamenta o certame;

l) A reprodução das provas de acordo com o número de inscritos, com impressão adequada que deverá atender os critérios de alto padrão de resolução e separadas em envelopes lacrados, opacos, por sala de prova, invioláveis. Estes envelopes deverão vir acondicionados em malotes com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- m) Além dos cadernos de questões, a impressão e personalização dos cartões óticos, garantindo o sigilo e segurança indispensáveis à lisura dos concursos;
- n) A sinalização do local da realização das provas, sendo que o local será indicado pelo Município;
- o) A responsabilização pela aplicação das provas, bem como designação de coordenação dos trabalhos;
- p) O fornecimento do gabarito oficial, após a realização das provas objetivas, no prazo máximo de 24 horas;
- q) A correção das provas por sistema de LEITURA ÓTICA através dos cartões de respostas por sistema totalmente informatizado;
- r) O processo de identificação das provas publicamente;
- s) A realização de edital de convocação para sorteio público e ata pertinente ao resultado do sorteio;
- t) A responsabilidade pelo recebimento e exame de recursos administrativos relativos às provas que será feito pela banca responsável da empresa, contando com o apoio técnico dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada prova, no qual deverá ser emitido parecer individualizado para cada recurso, que será divulgado por edital;
- u) A convocação e aplicação das provas práticas para os cargos designados, conforme Termo de Referência – Anexo I;
- v) Concluídos os trabalhos, a emissão de relatório final e edital com a classificação final dos aprovados;
- w) Garantir a segurança das informações e dos dados pessoais dos candidatos, respeitando a aplicação da LGPD e demais dispositivos legais vigentes.

5.13 - A contratada terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços, podendo ser prorrogado mediante apresentação de caso fortuito devidamente comprovado e acordado com o Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para a CONTRATAÇÃO pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração e Governo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida concessão tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

O pagamento dos serviços prestados pela Contratada será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e a conferência das quantidades entregues em cada momento, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

A Contratada apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro. E quando solicitado pela Secretaria da Educação, deverá entregar a Nota Fiscal-e no Almoxarifado da Secretaria da Educação situada a Rua 9 de Outubro, 333, Centro.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da prestação integral dos serviços conforme ordem de compra.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da prestação dos serviços pelo órgão fiscalizador da Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão na sua modalidade Eletrônica.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

Considerando pesquisas de mercado realizadas junto a Bancos de Preços Públicos, sites de empresas prestadoras deste serviço, contratações anteriores e orçamentos fornecidos por possíveis fornecedores, o valor estimado para esta contratação é de **R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**, assim distribuídos:

***R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais) para a aplicação de concurso público;**

***R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para a realização do processo seletivo.**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação, ora pretendida, decorrerá da Dotação Orçamentária de nº 333903948000000 – Serviços de Seleção e Treinamento – SEMAG.

Portão, 14 de janeiro de 2025.

Leticia Francesquett Noronha
Chefe de Atendimento do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TABELA CONCURSOS PARA 2025

Cargo	Atribuições	Escolaridade	Carga Horária	Remuneração	Vagas
PROFESSOR DE ANOS FINAIS - DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO	<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Interagir com o aluno e mediar a construção do conhecimento; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.</p> <p>DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua clientela; constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento à setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; executar tarefas correlatas na</p>	Instrução: Licenciatura Plena em qualquer área do currículo complementada por curso específico de formação na área de Ensino Religioso com no mínimo 400 horas. Habilitação: Habilitação legal para o exercício do magistério nas séries finais do Ensino Fundamental.	Carga horária semanal de 20 horas	R\$ 2.335,78	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	área da educação, integrar atividades e órgãos complementares da escola.				
PROFESSOR DE ANOS FINAIS -DISCIPLINA: INGLÊS	<p>Descrição Sintética: Interagir com o aluno e mediar a construção do conhecimento; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.</p> <p>Descrição Analítica: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua clientela; constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento à setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; executar tarefas correlatas na área da educação, integrar atividades e órgãos complementares da escola.</p>	<p>Instrução: Licenciatura Plena na área específica.</p> <p>Habilitação: Habilitação legal para o exercício do magistério nas séries finais do Ensino Fundamental.</p>	Carga horária semanal de 20 horas	R\$ 2.335,78	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	CONDIÇÕES				
BIBLIOTECÁRIO	<p>I - Organização, direção e execução de serviços técnicos de repartições públicas municipais, concernentes às matérias e atividades seguintes: <i>a)</i> Administração e direção de bibliotecas; <i>b)</i> Organização e direção dos serviços de documentação; <i>c)</i> Execução dos serviços de classificação; <i>d)</i> Catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência.</p> <p>II - Preferência quanto a questões relacionadas à sua especialidade nos serviços concernentes a: <i>a)</i> Padronização dos serviços técnicos de biblioteconomia; <i>b)</i> Publicidade sobre material bibliográfico e atividades da biblioteca; <i>c)</i> Planejamento de difusão cultural no que se refere a serviços de bibliotecas. III - Outras atividades afins.</p>	Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício do cargo.	Carga horária semanal de 40 horas	R\$ 5.489,84	01
MONITOR DE EDUCAÇÃO	<p>Descrição Sintética: executar atividades educacionais auxiliares e de apoio nas unidades escolares, através de intervenções grupais ou individuais.</p> <p>Descrição Analítica: auxiliar professor na promoção de atividades recreativas e de interação social; zelar pelo material sob sua responsabilidade; acompanhar e zelar pelos alunos nos horários de recreio e atividades extraclases; manter limpo e organizado o local de trabalho orientando e/ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais</p>	Instrução: Ensino Médio Completo - Modalidade Normal/Magistério e/ou Superior em Pedagogia	Carga horária semanal de 30 horas	R\$ 2.082,86	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>e utensílios utilizados, zelando e/ou orientando a arrumação e conservação dos espaços; promover, sob a supervisão de professor, a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho e trocando fraldas e roupas; auxiliar durante as refeições, orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as mesmas; observar, zelar e orientar durante horários de chegada e saída dos alunos na escola, objetivando preservar a ordem, organização e segurança do espaço escolar; acompanhar de maneira individual ou grupal os alunos com deficiência e TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento) nas diversas atividades, tais como: de alimentação, higiene, locomoção, entre outras, promovendo a autonomia do aluno conforme suas possibilidades; desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento dos alunos no transporte escolar. Zelar pelo desenvolvimento integral, contínuo e progressivo da criança; participar de formações promovidas pela mantenedora; participar de reuniões quando necessário e/ou solicitado pela Equipe Diretiva; outras atividades afins. Todas as atividades escolares e pedagógicas serão desenvolvidas sob orientação de Professor Municipal.</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Cargo	Atribuições	Escolaridade	Carga Horária	Remuneração	Vagas
AGENTE ADMINISTRATIVO	<p>Descrição Sintética: Atividades relacionadas com serviços envolvendo registro, controle, digitação e arquivo de documentos.</p> <p>Descrição Analítica: Receber, registrar e controlar a entrada e saída de documentos em geral; receber e entregar correspondência; selecionar, classificar e arquivar documentos em geral; entregar documentação nos diversos setores do Município; atender ao público; executar serviços de datilografia e computação; operar em máquina fotocopadora; elaborar e organizar fichários e arquivos necessários para o controle dos serviços; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de processos e documentos em geral; executar outras atividades correlatas.</p>	INSTRUÇÃO: Ensino fundamental.	Carga horária semanal de 35 horas	R\$ 2.514,33	02

Cargo	Atribuições	Escolaridade	Carga Horária	Remuneração	Vagas
MOTORISTA	<p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.</p> <p>Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e</p>	Instrução – Ensino fundamental incompleto	Carga horária semanal de 44 horas	R\$ 3.540,86	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente, operar rádio transeptor; executar tarefas afins.				
ELETRICISTA	DESCRIÇÃO: Instalar tomadas externas e embutidas, interruptores, inclusive, paralelos e intermediários; sistemas de iluminação; quadro anunciador; interruptor minuteiro; quadro medidor monofásico e trifásico; relé fotoelétrico; quadro de distribuição. Instalar redes elétricas de baixa e alta tensão e seus dispositivos de segurança; fazer manutenção preventiva em redes elétricas; instalar dispositivos de segurança, com correntes "C" e correntes alternadas. Instalar comandos elétricos à distância. Instalar redes para telefonia; montar quadro de distribuição telefônica; montar régua para identificação de pares telefônicos com distribuição. Instalar e retirar motores monofásicos com chave manual e de reversão inclusive. Instalar motores trifásicos com chave magnética para partida consecutiva. Fazer dimensionamento de condutores elétricos; aplicar NBR e RIC; usar Epis de acordo com a execução de serviço; fazer pequenos reparos elétricos, em aparelhos.	Instrução: Ensino médio completo com formação técnica profissionalizante.	Carga horária semanal de 44 horas	R\$ 3.347,40	CR
OPERÁRIO	Descrição Sintética: Executar atividades em construção, pavimentação, limpeza pública,	Instrução - alfabetizado.	Carga horária semanal de 44 horas	R\$ 2.112,61	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>cemitérios municipais, ajardinamento, pintura e sinalização, saneamento, operar equipamentos.</p> <p>Descrição Analítica: Preparar o material a ser aplicado em pavimentação asfáltica, aplicar argamassa no leito de via pública; repor e consertar pavimentações já existentes; de concreto, cimento ou asfalto; proceder à pintura prévia do leito de vias públicas; fazer os trabalhos necessários ao assentamento de paralelepípedos, pedra irregular, alvenaria poliédrica, lajes mosaicos, etc.; conhecimento de alinhamento e nivelamento; noções de construção de caixas de inspeção e bocas de lobo; colocações de canos para esgoto pluvial e cloacal; executar serviços de sepultamento, abertura de covas; operar roçadeiras à gasolina, efetuar serviços de roçada; preparar a terra e sementeiras, adubando-a convenientemente; fazer e consertar canteiros; plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; plantar, cortar e conservar gramados; fazer enxertos, molhar plantas, aplicar fungicidas e inseticidas; trabalhar com máquinas de escarificar e cortar grama, trabalhar com podão, gadanho e outros instrumentos agrícolas; amassar e preparar superfícies para pintura; remover pinturas antigas, ter conhecimento de mistura química de materiais de pintura; efetuar pinturas em paredes, estruturas metálicas, e madeiras em geral, fazendo tratamento anticorrosivo; pintar a pincel ou pistola a ar comprimido; conservar e limpar os utensílios utilizados; executar pintura de trânsito; ajudar no serviço de locação de pequenas obras, alicerces, levantar paredes de alvenaria, manejar instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e reparar pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, blocos de cimento e outros materiais; fazer preparação de</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	argamassa; ajudar no reboco de paredes, concreto formas de concreto, auxiliar no assentamento de marcos e colocação de azulejos e ladrilhos; armar andaimes; ajudar na montagem de esquadrias. preparar e assentar assoalhes e madeiramento para tetos e telhados; colocar fechaduras; executar outras tarefas correlatas.				
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (RODOVIÁRIAS)	Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias e seus equipamentos. Descrição Analítica: Operar veículos motorizados especiais, tais como guinchos, guindastes, retroescavadeiras, patola, tratores de esteira e rodas, carro plataforma, máquinas rodoviárias e outras; executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas: abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e desaterro e trabalhos semelhantes, cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos zelando pelo seu bom funcionamento; promover o abastecimento de combustíveis, Água e óleo verificar o funcionamento do sistema elétrico, limpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus, executar tarefas afins. Operador de Equipamento Rodoviário	Instrução – Ensino médio incompleto	Carga horária semanal de 44 horas	R\$ 3.540,86	01

Cargo	Atribuições	Escolaridade	Carga Horária	Remuneração	Vagas
NUTRICIONISTA	Descrição sintética: Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município.	INSTRUÇÃO: curso superior em Nutrição e inscrição no Conselho Regional de Nutrição.	Carga horária semanal de 35 horas	R\$ 5.489,84	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>Descrição analítica: Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>				
PSICÓLOGA	<p>Descrição sintética: Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica, bem como serviços regulamentados pela profissão.</p> <p>Descrição analítica: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais de servidor; proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o</p>	<p>INSTRUÇÃO: habilitação legal para o exercício da profissão e estar registrado devidamente no Conselho Regional de Psicologia</p>	<p>Carga horária semanal de 35 horas</p>	<p>R\$ 5.489,84</p>	<p>CR</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência, personalidade e observações de conduta; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretar a discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas, confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento individual a cada caso, conforme as necessidades psicológicas escolares, sociais e profissionais do indivíduo, manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros, manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas para psicologia; executar tarefas afins.</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

MÉDICO	<p>Descrição sintética: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva em laboratórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público municipal, e outros bem como serviços regulamentados pela profissão.</p> <p>Descrição analítica: Dirigir a equipe de socorros urgentes; prestar socorro urgente nas salas de primeiros socorros, a domicílio e na via pública; atender nos plantões, com prioridade a todas as pessoas que necessitarem de socorro urgente ou de atendimento ambulatorial, independente de quaisquer outras formalidades que, posteriormente, poderão ser realizadas; providenciar no tratamento especializado, que se faça necessário para um bom atendimento; praticar intervenções cirúrgicas de acordo com a sua especialidade; desempenhar, de maneira ampla, todas as atribuições atinentes a sua especialidade; ministrar aulas e participar de reuniões médicas para discussão de casos e problemas hospitalares, cursos, palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento encaminhando-os à chefia de serviço; ministrar tratamento médico-psiquiátrico; transferir pessoalmente a responsabilidade do atendimento aos titulares</p>	<p>INSTRUÇÃO: habilitação legal para o exercício da profissão e estar registrado no Conselho Regional de Medicina.</p>	<p>Carga horária semanal de 20 horas</p>	<p>R\$ 7.632,17</p>	<p>CR</p>
---------------	---	---	--	---------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>de plantão daqueles doentes cujos socorros não possam ser feitos ou completados nas salas de primeiros socorros mediante preenchimento de boletim de socorro urgente; atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar orientando o trabalho dos estagiários e internos; preencher de forma clara e completa as fichas dos doentes atendidos a domicílio, entregando a quem de direito; preencher relatórios necessários à comprovação de atendimento; registrar em livro especial ou dar destino adequado ao espólio ou pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer durante o socorro; colaborar de forma ativa a fim de que não seja retardada a saída da equipe de socorro, comunicando ao chefe de setor as irregularidades porventura existentes; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários públicos para fins de licença e aposentadorias; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; fazer visitas domiciliares a</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnósticos, preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; exames laboratoriais tais como: sangue, urina, Raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades dos cargos; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; executar tarefas afins.				
MÉDICO PEDIATRA	<p><i>a)</i> Prestar assistência médica em clientela com idade de 0 a 16 anos.</p> <p><i>b) Descrição Analítica:</i> Atender diversas consultas médicas em ambulatórios; hospitais, unidades sanitárias; efetuar exames em escolares e pré-escolares; preencher e assinar laudos, exames e verificações, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio x, e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preparar relatórios mensais relativos as atividades do cargo; executar outras tarefas correlatas.</p>	INSTRUÇÃO: habilitação legal para o exercício da profissão e estar registrado no Conselho Regional de Medicina.	Carga horária semanal de 20 horas	R\$ 9.789,55	CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

MÉDICO GINECOLOGISTA (OBSTETRA)	<p><i>a)</i> Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia;</p> <p><i>b)</i> Realizar anamnese (Histórico Clínico);</p> <p><i>c)</i> Efetuar exame físico;</p> <p><i>d)</i> Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico;</p> <p><i>e)</i> Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;</p> <p><i>f)</i> Solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário;</p> <p><i>g)</i> Prescrever medicação, quando necessário;</p> <p><i>h)</i> Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos;</p> <p><i>i)</i> Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;</p> <p><i>j)</i> Coletar material para exames preventivos de Câncer de mama e colo uterino, quando julgar necessário;</p> <p><i>k)</i> Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por chefia ou autoridade superior;</p> <p><i>l)</i> Realizar outras atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.</p>	INSTRUÇÃO: habilitação legal para o exercício da profissão e estar registrado no Conselho Regional de Medicina	Carga horária semanal de 20 horas	R\$ 9.789,43	01
ECOGRAFISTA	<i>Realizar e interpretar exames ecográficos para avaliação e diagnóstico de afecções</i>	Instrução: grau de médico com especialização em ecografia.	Carga horária semanal de 20h	R\$ 9.789,43	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<i>gineco-obstétricos (confirmação ou não de gestação, tempo de gestação, posição fetal, tumores de útero e anexos), de patologias abdominais, colédoco litíase, massas humorais, derrames, hídricos, litíase renal e outras patologias suscetíveis de exames ecográficos; preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.</i>				
MÉDICO PSIQUIATRA	a) Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; b) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; c) Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; d) Efetuar atendimento integral à saúde mental; d.1) Realizar anamnese; d.2) Efetuar o exame físico; d.3) Efetuar exame psiquiátrico; d.4) Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; d.5)	INSTRUÇÃO: Habilitação legal para exercício da profissão e estar devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.	Carga horária semanal de 20 horas	R\$ 9.789,55	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>Solicitar exames laboratoriais e outros, quando julgar necessário; d.6) Ministras o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração); e) Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; f) Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários; g) Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, de Saúde Pública e de atendimento médico psiquiátrico h) Participar de atividades educativas de prevenção e promoção à saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; i) Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário; j) Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função; k) Apresentar ao setor da Secretaria Municipal da Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento. l) Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional; m) Realizar outras atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; n) Executar outras tarefas</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ENFERMEIRO	<p>Descrição sintética: Atendimento e supervisão na área de enfermagem junto à Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente; Supervisão da Saúde Pública, educação sobre saúde pública e saneamento. Detectar problemas epidêmicos no Município.</p> <p>Descrição analítica:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realização de cursos de primeiros socorros, auxílio em campanhas de vacinação;- Prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública;- Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica.- Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.- Participação em programas e atividades de educação sanitária, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral.- Participação nos programas de treinamentos de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;- Realizar as tarefas de enfermagem, administração de sangue e plasma, controle da pressão arterial, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, oferecendo os cuidados para conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, com aplicação,	<p>INSTRUÇÃO: habilitação legal para exercício da profissão e estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem.</p> <p>3. OUTRAS: Conforme instruções reguladoras</p>	Carga horária semanal de 30 horas	R\$ 6.337,78	CR
-------------------	--	---	-----------------------------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>quando precisa, de diálise peritoneal, cateterismo, instalações, lavagens de estômago, vesicais e tratamentos outros, empregando para isso os conhecimentos técnicos adquiridos e proporcionando maior bem-estar físico, mental e social aos doentes.</p> <ul style="list-style-type: none">- Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos em situação de emergência utilizando técnicas usuais ou especiais, procurando com isso atenuar as consequências dessas situações de perigo.- Requisitar e controlar com rigor os entorpecentes e os psicotrópicos, exibindo receitas médicas preenchidas formalmente e lançando o fato nos termos de entrada e saída no livro de controle, procurando evitar os desvios e atender às disposições legais incidentes.- Adotar normas e medidas de proteção, orientação e controle para evitar acidentes;				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<p>Descrição sintética: Exercer as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuído à equipe de enfermagem, cabendo-lhe assistir ao enfermeiro; executar atividades de assistência de enfermagem e integrar a equipe de saúde.</p> <p>Descrição analítica: - orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e - participação no planejamento da assistência de enfermagem; - participar da equipe de saúde; - exercer outras atividades atinentes à função, tais como:</p>	<p>INSTRUÇÃO: Habilitação legal para exercício da profissão e estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem.</p>	<p>Carga horária semanal de 30 horas</p>	<p>R\$ 3.704,47</p>	<p>CR</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	executar ações de tratamento simples, observar, reconhecer e descrever sinais vitais e sintomas. - Assistir ao enfermeiro: - no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; - na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave; - na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; - na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; - prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF	Desenvolver suas funções de técnico de enfermagem nos espaços das unidades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos a situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador, ao idoso; controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônicas - degenerativas e infectocontagiosas, exercer outras tarefas	Habilitação legal para o exercício da profissão de técnico em enfermagem; registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Carga horária semanal de 40 horas, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.	R\$ 4.939,29	CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.				
FARMACÊUTICO	<p>Sintéticas: O farmacêutico é o responsável pela supervisão da dispensação, deve possuir conhecimento científico e estar capacitado para a atividade.</p> <p>Analíticas: <i>a)</i> conhecer, interpretar e estabelecer condições para o cumprimento da legislação pertinente; <i>b)</i> estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição de medicamentos e demais produtos; <i>c)</i> avaliar a prescrição médica; <i>d)</i> assegurar condições adequadas de conservação e dispensação dos produtos; <i>e)</i> manter arquivos, que podem ser informatizados, com a documentação correspondente aos produtos sujeitos a controle especial; <i>f)</i> participar de estudos de farmacovigilância com base em análise de reações adversas e interações medicamentosas, informando a autoridade sanitária local; <i>g)</i> organizar e operacionalizar as áreas e atividades da drogaria; <i>h)</i> manter atualizada a escrituração; <i>i)</i> manter a guarda dos produtos sujeitos a controle especial de acordo com a legislação específica; <i>j)</i> prestar assistência farmacêutica necessária ao consumidor; <i>k)</i> promover treinamento inicial e contínuo dos funcionários para a adequação da execução de suas atividades. <i>l)</i> outras atividades afins.</p>	INSTRUÇÃO: curso superior em Farmácia e inscrição no Conselho Regional de Farmácia.	Carga horária semanal de 35 horas	R\$ 5.489,84	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ODONTÓLOGO	<p>Descrição sintética: Cuidar da boca e dentes; executar trabalhos de cirurgia buco-facial e fazer odontologia profilática em estabelecimento de ensino ou hospitalar do Município, bem como serviços regulamentados pela profissão.</p> <p>Descrição analítica: Executar trabalhos de cirurgia buco-facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnóstico dos casos individuais determinando o respectivo tratamento; executar as operações de prótese em geral e de profilaxia; fazer extrações de dentes e raízes; compor dentaduras, com inclusão de dentes artificiais; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes, tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão da biometria; difundir os preceitos da saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, e executar tarefas afins.</p>	<p>INSTRUÇÃO: Habilitação legal para o exercício da profissão de Odontólogo e estar devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia.</p>	<p>Carga horária semanal de 20 horas</p>	<p>R\$ 7.126,34</p>	<p>CR</p>
AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	<p>Preparar os pacientes para as consultas; auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas; ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental; participar de atividades de educação em saúde bucal; auxiliar nos programas de educação em</p>	<p>Instrução: 1º grau completo e curso técnico específico;</p>	<p>Carga horária semanal de 30 horas</p>	<p>R\$ 3.124,36</p>	<p>CR</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	saúde bucal; realizar o serviço de limpeza geral das Unidades Sanitárias e lavagem das roupas utilizadas nos procedimentos pelos profissionais da área; recolher os resíduos de saúde e colocá-los nos recipientes adequados; executar tarefas afins. CONDIÇÕES				
RECEPCIONISTA PARA ÁREA DA SAÚDE	Descrição sintética: estabelecer contatos com o público, formado principalmente por usuários do sistema de saúde, informando, orientando e solucionando pequenos problemas ou dificuldades que possam surgir. Descrição analítica: Receber, informar e encaminhar o público aos órgãos e serviços competentes, componentes da Secretaria Municipal da Saúde ou com ela conveniados; orientar e informar o público, bem como solucionar pequenos problemas sobre assuntos de sua alçada; controlar e fiscalizar a entrada e saída de público, especialmente em locais de grande afluência; orientar, distribuir e verificar as tarefas de guarda nos postos de saúde e na sede da Secretaria; responsabilizar-se pela afixação de avisos, ordens de repartição e outros informes ao público; receber e encaminhar sugestões e reclamações das pessoas que atender ao telefone; anotar e transmitir recados; receber e organizar materiais, de acordo com normas internas estabelecidas pela Secretaria; executar tarefas de pouca complexidade nas questões de	Instrução: 1º grau completo	Carga horária semanal de 40h	R\$ 1.993,61	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	arquivamento e organização da tabela de atendimentos; executar tarefas afins.				
FONOAUDIÓLOGO	<p>Sintéticas: O objetivo é cuidar da pessoa no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição, prevenindo, reabilitando, habilitando e aperfeiçoando padrões de fala e voz.</p> <p>Analíticas: Avaliar toda e qualquer criança que seja encaminhada ao serviço, com queixa de distúrbios da comunicação; Dar entendimento fonoaudiológico aos pacientes que o necessitem (dentro do limite de vagas disponíveis), em encontros semanais, de 45 minutos cada; contatar com os pais ou responsáveis pelo paciente e informá-los sobre os resultados obtidos em avaliação fonoaudiológica, objetivos de terapia prevista e orientação, enquanto em atendimento; certificar-se da realização do diagnóstico de outras especialidades ao assumir compromisso terapêutico com o paciente e encaminhá-lo, quando se fizer necessário, aos especialistas adequados; participar de reuniões regulares com os demais membros da equipe multidisciplinar de saúde para avaliar, em conjunto, as crianças encaminhadas ao serviço, bem como para discutir e estudar casos de pacientes já em atendimento; participar de programas educativos de saúde que visem difundir princípios</p>	INSTRUÇÃO: habilitação legal para o exercício da profissão e estar registrado no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	Carga horária semanal de 35 horas	R\$ 5.489,84	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	fonoaudiológicos úteis ao bem estar da coletividade.				
HIGIENIZADORA PARA ÁREA DA SAÚDE	Providenciar a higienização de todos as dependências dos locais de trabalho, providenciar a organização do fluxo do lixo especial dos postos de saúde da origem até o descarte; providenciar na limpeza de ambientes de espera, preservando-os de contato com qualquer lixo infectado; selecionar o lixo, separando o comum do denominado ambulatorial-hospitalar; outras atividades afins.	Instrução: Ensino Médio.	Carga horária semanal de 40h	R\$ 2.082,26	CR
FISCAL SANITÁRIO	Descrição sintética: Fazer visitas domiciliares, comerciais e industriais, fiscalização de depósito de lixo, terrenos baldios, criação de animais no perímetro urbano e outros correlatos com saúde e limpeza pública. Descrição analítica: Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática, inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados alimentos, para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos que manipulam alimentos, inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de	INSTRUÇÃO: Ensino Médio completo com formação específica técnica na área de Agropecuária.	Carga horária semanal de 35 horas	R\$ 4.939,32	CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>ventilamento e gabinetes sanitários; investigar queixas que envolvam situações contrárias à saúde pública, sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias, comunicar a quem de direito os casos de infração que constar, identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes, realizar tarefas de educação e saúde; realizar tarefas administrativas ligadas ao programa de Saneamento Comunitário; participar na organização de comunidade e realizar tarefas de saneamento junto às Unidades Sanitárias e Prefeitura Municipal, participar do desenvolvimento de programas sanitários, fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros, fiscalizar os locais de matança, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência ao regulamento sanitário, reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção, vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos e derivados; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos pelos auxiliares de saneamento; <i>Dirigir veículos da municipalidade para o cumprimento de suas</i></p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<i>atribuições específicas; executar outras tarefas semelhantes.</i>				
--	--	--	--	--	--

Cargo	Atribuições	Escolaridade	Carga Horária	Remuneração	Vagas
ASSISTENTE SOCIAL	<p>Descrição sintética: Planejar e supervisionar a execução de programas de assistência social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência, bem como serviços regulamentados pela profissão.</p> <p>Descrição analítica: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de assistência social. Preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais, acompanhando seu tratamento e recuperação, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes de família, participar de seminários; orientar os pais, em grupos ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância</p>	INSTRUÇÃO: Habilitação legal para o exercício da profissão e estar registrado no Conselho Regional de Assistência Social.	Carga horária semanal de 35 horas	R\$ 5.489,84	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	abandonada, a cegos; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas ao planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com a biometria médica; planejar modelos de formulários e supervisionar e organizar fichários e registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centro de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; executar tarefas afins.				
--	---	--	--	--	--

Cargo	Atribuições	Escolaridade	Carga Horária	Remuneração	Vagas
CONTADOR	<p>Descrição sintética: Supervisionar, orientar e coordenar o sistema contábil, sendo responsável pela correta execução dos serviços e funcionamento da Contadoria Geral do Município.</p> <p>Descrição analítica: supervisionar, coordenar e orientar a escrituração dos atos ou fatos administrativos; auxiliar na elaboração da proposta orçamentária anual (LOA); auxiliar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO); auxiliar na elaboração do Plano Plurianual (PPA); acompanhar a execução orçamentária e verificar a existência de saldos nas dotações, para que as despesas possam ser autorizadas; verificar e informar a classificação das despesas de acordo com a legislação vigente; examinar, conferir e assinar os empenhos de despesas; informar, através de relatórios, sobre a situação orçamentária, financeira e patrimonial do</p>	INSTRUÇÃO: Curso superior completo de Contabilidade e inscrição no órgão regional da classe.	Carga horária semanal de 35 horas	R\$ 7.944,76	CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	Município; supervisionar, coordenar, orientar e conferir a elaboração e fechamento de balanços, balancetes patrimoniais, financeiros, de receita e despesa; elaborar e conferir os documentos e relatórios, da área contábil, do Balanço e Prestação de Contas anual, para o Tribunal de Contas do Estado, nos prazos legais; enviar bimestralmente informações ao SIAPC que abrange o sistema Programa Autenticador de Dados- (PAD), examinar processos de prestação de contas; emitir relatórios de prestação de contas ao Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação - (SISTN), ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - (SIOPE) e ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - (SIOPS); auxiliar na elaboração de Projetos de Lei, leis e decretos, que dizem respeito à área orçamentária e contábil; saber interpretar e aplicar a legislação vigente, acompanhar as mudanças e novas leis; dar pareceres, quando solicitado; orientar e conferir processos de prestação de contas de auxílios e convênios; conhecer sistemas informatizados; saber operar equipamentos de informática e digitar dados; executar tarefas afins.				
AGENTE TRIBUTÁRIO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA Executar tarefas auxiliares às exercidas pelo Fiscal Tributário, na orientação de contribuintes e atividades	Instrução: Ensino médio - Técnico Contábil.	Carga horária semanal de 35 horas	R\$ 4.939,31	CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>administrativas em geral, relacionadas às funções do Departamento de Tributos.</p> <p>DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Acompanhar os Agentes Fiscais Fazendários em suas missões, auxiliando, no que for necessário, ao cumprimento das respectivas atividades; fazer cálculos e lançamentos relativos a tributos de competência do Município; Auxiliar na elaboração do cadastro de contribuintes municipais, bem como fornecer informações necessárias à sua atualização; fazer verificações em campo sobre pedidos de inscrição, conferindo a veracidade das informações; prestar informações em processos, emitir certidões, calcular tributos vencidos, reajustes e parcelamentos; realizar ações de levantamento e inscrição de Dívida Ativa de tributos municipais; informar e orientar, quando solicitado, sobre assuntos relativos a pagamentos de multas e tributos; zelar pela guarda de documentos públicos ou privados, utilizados por ele ou pela equipe, ou postos à sua disposição ou sob sua guarda; Participar, como recenseador, no Censo Econômico Fiscal do Município; Auxiliar servidores fiscais em Plantões Fiscais; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições. Desenvolver atividades administrativas relacionadas a documentos, registros, encaminhamentos e outros, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis; zelar pela boa imagem da Administração Municipal, envidando todo esforço para que o contribuinte seja atendido com presteza, polidez, educação, eficiência e conclua o atendimento satisfeito, até mesmo se o pleito, por impedimentos legais ou alheios à vontade do servidor não pôde ser atendido; - Executar outras tarefas determinadas por sua chefia ou servidores Fiscais Tributários, dentro dos limites da competência de cada um; outras atribuições e competências afins</p>				
--	---	--	--	--	--

MEIO AMBIENTE

Cargo	Atribuições	Escolaridade	Carga Horária	Remuneração	Vagas
FISCAL AMBIENTAL	<p>Descrição sintética: Planejar, supervisionar, fiscalizar, atuar e executar atividades de Licenciamento Ambiental de Impacto Local de acordo com as Resoluções N° 005/98 e 004/2000 e suas alterações.</p> <p>Descrição analítica: Vistoriar, estudar, orientar, exigir, autuar, resolver problemas relacionados ao Meio Ambiente, referente à Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal; ter conhecimento da flora e fauna e conceituações aplicáveis à referida</p>	<p>INSTRUÇÃO: Escolaridade: Ensino Médio completo com formação específica técnica em Química.</p>	<p>Carga horária semanal de 35 horas</p>	<p>R\$ 4.939,32</p>	<p>CR</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>Legislação; ter experiência em programas (software) de Cadastramento Rural e Urbano, com utilização de Coordenadas e manuseio de GPS; prestar orientação referente às ações que envolvem o Meio Ambiente e sua sustentabilidade, juntamente com a sobrevivência do Homem; expedir notificações e autos de infrações referentes às irregularidades por infringência às normas Legais; responsabilizar-se pelos conceitos e ações emitidas e estar sempre pronto para atuar; executar tarefas afins do Departamento Municipal de Meio Ambiente DEMMA, responsabilizando-se pelos serviços prestados; ter experiência no setor público de Licenciamento conhecendo as Leis que regem o supracitado Departamento; ter conhecimento do Município como um todo, suas microrregiões, distritos, sistema viário, utilização do solo, áreas de preservação, estrutura político-administrativa que envolve o DEMMA, hidrologia e demais aspectos que, em conjunto, caracterizam o Município; manter atualizados os conhecimentos referentes às Legislações Ambientais e suas ações, de acordo com as normas estabelecidas ao setor público federal, estadual e municipal; ter condições de gerenciar e exigir sobre aspectos referentes ao meio ambiente tanto para Instituições públicas, privadas e autônomas, das diferentes áreas de</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	abrangências e suas especificidades; <i>dirigir veículos da municipalidade para o cumprimento de suas atribuições específicas.</i>				
BIÓLOGO	<p>Descrição sintética: Prestar assistência como Biólogo nos diversos Setores onde sejam necessárias suas atividades.</p> <p>Descrição analítica: - Elaborar e executar estudos e projetos para subsidiar a proposta da Política Municipal de Meio Ambiente, bem como para subsidiar a formulação das normas, padrões, parâmetros e critérios a serem baixados pelo órgão ambiental; - Definir, implantar e administrar espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos; - Informar a população sobre os níveis de poluição, a qualidade do meio ambiente, a presença de substâncias potencialmente nocivas à saúde, no meio ambiente e nos alimentos, bem como os resultados dos monitoramentos e auditorias; - Incentivar e executar a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação tecnológica para a resolução dos problemas ambientais e promover a informação sobre essas questões; - Preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do Município e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; - Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; - Proteger e preservar a</p>	INSTRUÇÃO: curso superior em biologia e inscrição no Conselho Regional de Biologia.	Carga horária semanal de 35 horas	R\$ 5.489,84	CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>biodiversidade; - Proteger, de modo permanente, dentre outros, os sítios protegidos pelo Patrimônio Histórico e de interesse paleontológico e as encostas íngremes e topos de morros, bem como todas as áreas de preservação permanente, em conformidade com a Lei Federal Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 e a Lei Estadual Nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992. - Controlar e fiscalizar a produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, bem como o uso de técnicas, métodos e instalações que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e do meio ambiente; - Promover a captação de recursos junto a órgãos e entidades públicas e privadas e orientar a aplicação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com a proteção, conservação, recuperação, pesquisa e melhoria do meio ambiente; - Promover medidas administrativas e tomar providências para as medidas judiciais de responsabilidade dos causadores de poluição ou degradação ambiental; - Estimular e contribuir para a recuperação da vegetação em áreas urbanas, objetivando especialmente a consecução de índices mínimos de cobertura vegetal; - Promover periodicamente o inventário de espécies raras ameaçadas de extinção, cuja</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>presença seja registrada no Município, estabelecendo medidas para a sua proteção; - Incentivar os estabelecimentos rurais a executarem as práticas de conservação do solo e da água, de preservação e reposição das vegetações ciliares e replantio de espécies nativas; - Promover a educação ambiental em todos os níveis do ensino e a conscientização pública, objetivando capacitar a sociedade para a participação ativa na preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; - Realizar o planejamento e o zoneamento ambiental, considerando as características regionais e locais, e articular os respectivos planos, programas, projetos e ações, especialmente em áreas ou regiões que exijam tratamento diferenciado para a proteção dos ecossistemas; - Exigir daquele que utilizar ou explorar recursos naturais a recuperação do meio ambiente degradado, de acordo com a solução técnica determinada pelo órgão público competente, na forma da lei, bem como a recuperação, pelo responsável, da vegetação adequada nas áreas protegidas, sem prejuízo das sanções cabíveis; - Exigir e aprovar, para instalação de obras ou atividades potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental e respectivo relatório, a que se dará publicidade; - Articular com os órgãos executores da</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>política de saúde do Município, e demais áreas da administração pública municipal, os planos, programas e projetos, de interesse ambiental, tendo em vista sua eficiente integração e coordenação, bem como a adoção de medidas pertinentes, especialmente as de caráter preventivo, no que diz respeito aos impactos dos fatores ambientais sobre a saúde pública, inclusive sobre o ambiente de trabalho. - Exigir das atividades efetivas ou potencialmente poluidoras o licenciamento ambiental, a fim de obter ou atualizar o Alvará de Funcionamento, de acordo com a legislação ambiental vigente. - Promover a sistematização e intercâmbio de informações de interesse ambiental, especialmente para fornecer subsídios à Política Ambiental do Município; - Auxiliar no controle e fiscalização do meio ambiente relacionado com os respectivos campos de atuação; - Conhecer e aplicar a legislação ambiental vigente; fiscalizar as fontes efetiva ou potencialmente causadoras de degradação ambiental; promover a educação ambiental; controlar e fiscalizar as atividades utilizadoras de recursos ambientais.</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TABELA CONCURSOS - PROCESSO SELETIVO PARA 2025

Cargo	Atribuições	Escolaridade	Carga Horária	Remuneração	Vagas
MÉDICO ESF	<p>Sintéticas - prestar assistência médica - cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano.</p> <p>Genéricas - realizar consultas clínicas aos usuários da área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, adulto e idoso, realizar consultas e procedimentos na unidade de saúde da família (USF) e, quando necessário, no domicílio, realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na norma operacional de assistência à saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva, fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referências e contrarreferências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito, executar outras tarefas afins;</p>	Instrução - curso superior completo; habilitação legal para o exercício da profissão médico - registro no Conselho Regional de Medicina.	Carga horária semanal de 40 horas, inclusive em regime de plantão e domingos e feriados.	R\$ 21.975,44	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ENFERMEIRO ESF	<p><i>Sintéticas - Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde junto à equipe de profissionais e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos agentes comunitários de saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem.</i></p> <p>Analíticas - Executar no nível de sua competência, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitárias nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e aos idosos; desenvolver ações para a capacitação dos agentes comunitários de saúde e auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto aos serviços de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária, promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável, discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); exercer outras atividades afins</p>	Curso superior completo; habilitação legal para o exercício da profissão de enfermeiro. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Carga horária semanal de 40 horas, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.	R\$ 8.450,63	CR
-----------------------	---	--	--	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF-1 ALBINO KERN	<p>Atribuições Sintéticas - Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade sob supervisão competente.</p> <p>Analíticas - Utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia de conquista de qualidade de vida à família, participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do agente comunitário de saúde.</p>	<p><i>a)</i> residir na área da comunidade em que atuar;</p> <p><i>b)</i> haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para formação de agente comunitário de saúde;</p> <p><i>c)</i> haver concluído o ensino fundamental;</p>	Carga horária semanal de 40 horas, inclusive regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.	R\$ 2.954,47	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF-2 ESTAÇÃO PORTÃO	<p>Atribuições Sintéticas - Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade sob supervisão competente.</p> <p>Analíticas - Utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros</p>	<p><i>a)</i> residir na área da comunidade em que atuar;</p> <p><i>b)</i> haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para formação de agente comunitário de saúde;</p> <p><i>c)</i> haver concluído o ensino fundamental;</p>	Carga horária semanal de 40 horas, inclusive regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.	R\$ 2.954,47	CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	agravos à saúde, estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia de conquista de qualidade de vida à família, participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do agente comunitário de saúde.				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF-3 RINCÃO DO CASCALHO	<p>Atribuições Sintéticas - Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade sob supervisão competente.</p> <p>Analíticas - Utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia de conquista de qualidade de vida à família, participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do agente comunitário de saúde.</p>	<p><i>a)</i> residir na área da comunidade em que atuar;</p> <p><i>b)</i> haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para formação de agente comunitário de saúde;</p> <p><i>c)</i> haver concluído o ensino fundamental;</p>	Carga horária semanal de 40 horas, inclusive regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.	R\$ 2.954,47	CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF-4 VILA RICA	<p>Atribuições Sintéticas - Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade sob supervisão competente.</p> <p>Analíticas - Utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia de conquista de qualidade de vida à família, participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do agente comunitário de saúde.</p>	<p><i>a)</i> residir na área da comunidade em que atuar;</p> <p><i>b)</i> haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para formação de agente comunitário de saúde;</p> <p><i>c)</i> haver concluído o ensino fundamental;</p>	Carga horária semanal de 40 horas, inclusive regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.	R\$ 2.954,47	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF-5 VILA APARECIDA	<p>Atribuições Sintéticas - Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade sob supervisão competente.</p> <p>Analíticas - Utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros</p>	<p><i>a)</i> residir na área da comunidade em que atuar;</p> <p><i>b)</i> haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para formação de agente comunitário de saúde;</p> <p><i>c)</i> haver concluído o ensino fundamental;</p>	Carga horária semanal de 40 horas, inclusive regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.	R\$ 2.954,47	CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	agravos à saúde, estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia de conquista de qualidade de vida à família, participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do agente comunitário de saúde.				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EACS - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	<p>Atribuições Sintéticas - Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade sob supervisão competente.</p> <p>Analíticas - Utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia de conquista de qualidade de vida à família, participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do agente comunitário de saúde.</p>	<p><i>a)</i> residir na área da comunidade em que atuar;</p> <p><i>b)</i> haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para formação de agente comunitário de saúde;</p> <p><i>c)</i> haver concluído o ensino fundamental;</p>	Carga horária semanal de 40 horas, inclusive regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.	R\$ 2.954,47	CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E COMBATE A ENDEMIAS	<ol style="list-style-type: none">1. Promover a atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, conforme diretrizes do SUS, e sob supervisão do Gestor Municipal;2. Realizar visitas domiciliares, cadastrando as residências;3. Participar do programa de Combate à Dengue e de outras endemias;4. Participar de treinamento quando solicitado para aperfeiçoamentos de suas atividades;5. Executar limpeza de locais contaminados, praças e parques municipais;6. Realizar tarefas administrativas ligadas aos programas de combate às endemias;7. Investigar queixas que envolvam situações contrárias a um ambiente saudável;8. Notificar casos de suspeita da ocorrência de endemias no Município;9. Auxiliar na elaboração de croquis, mapeamento e demais documentos necessários para a identificação e caracterização dos fatos que sejam objeto de seu trabalho;10. Realizar visitas de campo, realizando tarefas para atender programas como o SISAGUA e outros.	1º grau completo, observados os dispositivos da <u>Lei Federal nº 11.350/2006</u>	Carga horária semanal de 35 horas	R\$ 2.954,47	03
--	---	---	-----------------------------------	--------------	----